
DECRETO Nº 159/2018, Maurilândia do Tocantins-TO, 11.abril.2018.

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda:

- **Titular:** Mônica Conceição Sobreira Cavalcante
- **Suplente:** Luciléia de Sousa Taveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Leda Maria Brandão Leite
- **Suplente:** Normélia Moraes Resplandes Bezerra

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Nelson Queiroz de Souza Neto
- **Suplente:** Valdany Araújo Bezerra

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21.março.2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal